Take to the second seco

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 79 DE 24 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100,I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 001031, DE 20 DE AGOSTO DE 2021, DECRETA:

ARTIGO 1° - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 23.000,00 (VINTE E TRES MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

10	SAUDE	
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.1004	ATENCAO BASICA E CONTINUA DA SAUDE	
10.302.1004.2058	MANUT. ATIV. ASSIST. HOSP. AMBULATORIAL	
3393.39.00 576	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 2	3.000,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI R\$ 2	3.000,00
	Total das Suplementações: R\$ 2	3.000,00
ARTIGO 2º - PARA ATENDER AO DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S) ACIMA, UTILIZAR-SE-A COMO RECURSO O		
ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º DA LEI 4320/64.		
10	SAUDE	
10.301	ATENCAO BASICA	
10.301.1004	ATENCAO BASICA E CONTINUA DA SAUDE	
10.301.1004.2144	MANUT. ATIV. DA ATENCAO BASICA	
3190.13.00 506	OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2	3.000,00
102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI R\$ 2	3.000,00
	Total das Reducões: R\$ 2	3.000,00
	VINTE E TRES MIL REAIS	
ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES		
EM CONTRARIO.		
EW CONTRA	arto.	

GILBERTO ERNANE DE LIMA